

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 079/2022 – SGA

TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, benficiante, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominado **CONTRATADA**, estabelecido à Rua Tabapuã, 445, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Salvador/BA, representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, **Lucas Wagner Vieira Nascimento**, [REDACTED] -40, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0011017/2022-79, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 079/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, com a redução do quantitativo estimado de estudantes a serem contratados, a supressão da necessidade de realização de novos processos seletivos para disponibilização de estagiários, bem como a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA e o reajuste de preço previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Os itens 1.1 e 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA passam a ter a seguinte redação:

"1.1 Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços com vistas à administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, para até **878** (oitocentos e setenta e oito) estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado, selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público conforme APENSO I e demais especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Compõe o objeto contratual a disponibilização de estagiários **já selecionados até 20 de setembro de 2024**, mediante processos seletivos públicos realizados pela CONTRATADA, para atender ao quantitativo de vagas definido pelo CONTRATANTE, conforme necessidade deste e de acordo com o limite quantitativo definido no objeto contratado.

1.2.1 Não haverá novas contratações de estagiários pela CONTRATADA após o término de validade dos processos seletivos atualmente vigentes."

2.2 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de **21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025**.

2.3 O reajuste dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, passando para **R\$ 24,69** (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) o valor unitário relativo ao estudante contratado.

2.4 Com a assinatura do presente termo aditivo resta reduzida de 1170 (mil cento e setenta) para 877 (oitocentos e setenta e sete) a quantidade máxima de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público conforme APENSO I e demais especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.5 A supressão dos itens descrita no subitem 2.4, implicará supressão de R\$ 86.513,76 (oitenta e seis mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), passando o valor global estimado inicial, após reajuste anual, de R\$ 346.647,60 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 260.133,84 (duzentos e sessenta mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), equivalente, na forma indicada, a um decréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O valor total máximo estimado para a prorrogação de prazo avençada na Cláusula Segunda é de **R\$ 260.133,84** (duzentos e sessenta mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de **878** (oitocentos e setenta e oito) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

3.2 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0007	4309	9900	113/100	33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

CONTRATANTE: André Luís Sant'Ana Ribeiro Superintendente	CONTRATADA: Lucas Wagner Vieira Nascimento Gerente Regional Nordeste
---	---

(Datado e assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Wagner Vieira Nascimento** - Usuário Externo, em 08/08/2024, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/08/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177413** e o código CRC **26C42EEC**.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 458/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luiz Mário Oliveira Carneiro, CNPJ nº 30.372.037/0001-01. Objeto contratual: a prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0047 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 5600 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 472/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE). Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 02 (dois) meses, a contar de 16 de setembro de 2024 até 15 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007/40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0019373/2024-80. Parecer Jurídico: 427/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Objeto contratual: prestação de serviços continuados de administração do programa de Estágio do MPBA. Objeto do aditivo: alteração da cláusula primeira do ajuste original, para redução do quantitativo estimado de estudantes a serem contratos, a supressão da necessidade de realização de novos processos seletivos, o reajuste de preços, bem como a prorrogação de vigência do ajuste original por mais 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025. A supressão do quantitativo de estudantes a serem selecionados implica na supressão do montante de R\$ 86.513,76 (oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos) sobre o valor global contratado que, após aplicação do reajuste passa de R\$ 346.647,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para R\$ 260.133,84 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a um percentual de supressão de 25%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.016	19.09.01909.0023573/2024-03	145	22	24/07/2024	14/08/2024
352838	19.09.02180.0022249/2024-77	145	30	29/07/2024	27/08/2024
353541	19.09.02151.0022521/2024-36	145	30	30/07/2024	28/08/2024
352493	19.09.02240.0030734/2023-18	145	87	14/10/2023	08/01/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353936	CARLOS BAS-TOS STUCKI	19.09.02326.0023724/2024-95	ART.155 Ato Normativo nº 012/2016	20	02/08/2024	21/08/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA-PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352849	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	19.09.01310.0019633/2024-45	ART.3º	15/08/2024 A 13/09/2024 (30 DIAS)	2014/2019

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 079/2022 – SGA

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Tabapuã, 445 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com Unidade de Operação em Rua Ewerton Visco, 290 - Edf. Boulevard Side Empresarial sala 1704 - Caminho das Ávores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/ME nº.61.600.839/0005-89, representada por sua **GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORDESTE, Erika Fladia Virginio Araújo**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0018905/2023-05, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 079/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como o reajusteamento de preço previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2023 até 20 de setembro de 2024.

2.2 O reajusteamento dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, passando para R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos) o valor unitário relativo ao estudante contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ANDRE LUIS SANT
ANA
RIBEIRO [REDACTED]

1 de 2

DS
EFVIA maria neta

DS
IFN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO –
CONTRATO N. 079/2022 – SGA**

3.1. O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R\$ 335.275,20** (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 1170 (mil cento e setenta) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

3.2 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0007	4309	9900	113/100	33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

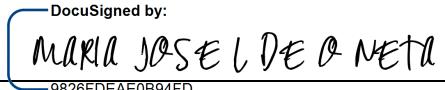
ANDRE LUIS SANT ANDRE LUIS SANT
ANA ANA
RIBEIRO [REDACTED] RIBEIRO [REDACTED]

PELO CONTRATANTE: _____
André Luís Sant'Ana Ribeiro
 Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
 DocuSigned by:

Erika Fládia Virginio Araújo
872702C52176418
Erika Fládia Virginio Araújo
 Gerente regional de atendimento nordeste

TESTEMUNHAS:

1. DocuSigned by:

Maria José L. de O. Neto
9826FDEAE0B94FD...

2. DocuSigned by:

Liliane Formigli Noblat
59A397FC84C64C8...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 18E8C026295844B88D902785960DCD01

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 1__TERMO__ADITIVO__MINISTERIO__PUBLICO__DO__ESTADO__DA__BAHIA__1__1__.docx (...)

CENTRO_CUSTO: 0081

UNIDADE_CIEE: Salvador

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 3

Maria de Oliveira Neta

Assinatura guiada: Ativado

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04533-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

maria.neta@ciee.org.br

Endereço IP: 163.116.228.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Maria de Oliveira Neta

Local: DocuSign

19/9/2023 | 14:03

maria.neta@ciee.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Erika Fladia Virginio Araújo



Enviado: 19/9/2023 | 14:11

erika.araujo@ciee.org.br

Visualizado: 19/9/2023 | 21:17

SUPERVISORA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES

Assinado: 19/9/2023 | 21:17

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.228.34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

MARIA JOSE L DE O NETA



Enviado: 19/9/2023 | 14:11

maria.neta@ciee.org.br

Visualizado: 19/9/2023 | 18:15

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE –

Assinado: 19/9/2023 | 18:16

61.600.839/0112-70

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

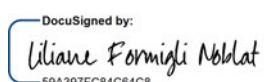
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Usando endereço IP: 163.116.228.73

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Liliane Formigli Noblat



Enviado: 19/9/2023 | 21:17

liliane.noblat@mpba.mp.br

Visualizado: 20/9/2023 | 08:09

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 20/9/2023 | 08:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 138.121.193.102

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

ANDRE LUIS
SANTANA
RIBEIRO
[REDACTED]

SEI 19.09.45340.0018905/2023-05 / pg. 3

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Amanda Santos Rosario amanda.rosario@ciee.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20/9/2023 09:33 Visualizado: 20/9/2023 09:56
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Talita Aline Silva Mota talita_silva@ciee.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20/9/2023 09:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/9/2023 14:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/9/2023 09:53
Entrega certificada	Segurança verificada	20/9/2023 08:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/9/2023 08:43
Concluído	Segurança verificada	20/9/2023 09:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ANDRE LUIS SANTANA
RIBEIRO [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 350/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019862/2023-51, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 288/2023, publicada no DJE de 17/08/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Nº 128/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007794/2023-15 - Pregão Eletrônico nº 038/2023. Parecer jurídico: 678/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Pixel Telecomunicacao Ltda, CNPJ nº 49.332.896/0001-03. Objeto: prestação de serviços continuados de conectividade, contemplando links de Internet banda larga fixa. Valor Global estimado: R\$ 1.217.699,96 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscientos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a começar na data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

PORTRARIA SGA Nº 337/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Marcos Cerqueira Borba, matrícula nº [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 128/2023-SGA, relativo à prestação de serviços continuados de conectividade, contemplando links de Internet banda larga fixa.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de setembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 079/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0018905/2023-05. Parecer jurídico: 630/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, para 1170 estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado, selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2023 até 20 de setembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113/100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 130/2023 - SGA. PROCESSO SEI: 19.09.02678.0019443/2023-58. Dispensa de Licitação nº 105/2023-DADM. Parecer jurídico nº 703/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Auro Patrimonial Ltda e Regis Braga Maia. Objeto: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA. Valor global do contrato (cinco anos): R\$ 1.875.161,16 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 18/09/2023 até 17/09/2028.

PORTRARIA SGA Nº 348/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fábio Silva Souza, matrícula nº [REDACTED] e Marcelo José Santana de Souza, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2023-SGA, relativo à locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 079/2022 – SGA

SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Tabapuã, 445 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, representada por sua Superintendente Nacional de Operações e Atendimento do CIEE - SUNOA, **Mônica Batista Vargas de Castro**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0011017/2022-79, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 079/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo para modificar o CNPJ e o endereço da Matriz para a Filial, incluir cláusula sobre a Lei Anticorrupção e adicionar subcláusulas sobre a divulgação dos Processos Seletivos à Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, do contrato original, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O CNPJ e o endereço consignados no preâmbulo do Contrato original passam a ser CNPJ 61.600.839/0005-89 e Rua Ewerton Visco, 290. Edfº Boulevard Side Empresarial, sala 1704 - Caminho das Árvores. Salvador-BA, respectivamente;

2.2 Ficam incluídos a Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, do Contrato Original, os seguintes itens:

2.2.1 Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

2.2.2 Em razão da divulgação das vagas, à CONTRATADA, ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação, desde que esteja de acordo com as especificações previamente enviadas pela CONTRATANTE;

2.3 Fica incluída a Cláusula da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) ao Contrato original, a saber:

As Partes se obrigam a cumprir, ou fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, superintendentes, funcionários, agentes ou eventuais subcontratados, quaisquer representantes (denominados “Colaboradores”), os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), bem como demais leis, normas e regulamentos que versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública (denominada “Leis Anticorrupção”).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0007	4309	9900	113/100	33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

PELO CONTRATANTE: _____ ANDRE LUIS SANT
ANA RIBEIRO _____ ANDRE LUIS SANT
RIBEIRO _____

André Luís Sant’Ana Ribeiro
Superintendente

Documento assinado digitalmente

 MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Data: 23/04/2024 13:48:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELA CONTRATADA: _____ Mônica Batista Vargas de Castro
Superintendente Nacional de Operações e Atendimento do CIEE - SUNOA

(Assinado e datado digitalmente)

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0009872/2024-69. Parecer Jurídico: 213/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: alteração no prazo da etapa de fornecimento e instalação do sistema, constante na Cláusula Segunda, item 2.5.2, que passa de 104 (cento e quatro) dias para 135 (cento e trinta e cinco) dias.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0007879/2024-87. Parecer Jurídico: 171/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

PORTARIA Nº 122/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0008360/2024-80, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade nº 012/2024, relativo à prestação de serviços de Inscrição no Congresso Internacional de Resíduos Sólidos/ VIII GRAL-Gestión de Residuos en América Latina e Caribe/ 16º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos/ IV Simpósio Internacional de Resíduos de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula [REDACTED].

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Cristiane Sandes Tosta, matrícula [REDACTED] e Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro, matrícula 352.268 e Cristiane Sandes Tosta, matrícula [REDACTED].

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0006399/2024-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Danielle Miranda Almeida das Neves. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha em homenagem ao mês das mulheres. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 079/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0000383/2024-40. Parecer jurídico: 128/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, para 1170 estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado, selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público. Objeto do aditivo: alterar o preâmbulo para modificar o CNPJ para fazer constar o nº 61.600.839/0005-89, bem como, alterar o endereço da Matriz para a Filial, além de incluir a cláusula sobre a Lei Anticorrupção e adicionar subcláusulas sobre a divulgação dos processos seletivos à Cláusula Nona acerca das obrigações da contratada constantes no contrato original. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113/100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / Efeitos
CASSIO VINI- CIUS DA SILVA DOS SANTOS	[REDACTED]	ASSISTENTE TECNI- CO ADMINISTRATIVO	19.09.00925.0030355/ 2023-65	Averbação do tempo de ser- viço público estadual prestado a EMBASA, de 1983 (hum mil novecentos e oitenta três dias), equivalente a 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias para efeitos de adicional de tempo de serviço e disponibilidade.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 26 de abril de 2024

CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 079/2022 – SGA

QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi - São Paulo/SP, com Unidade de Operação em Rua Ewerton Visco, 290 - Edf. Boulevard Side Empresarial sala 1704 - Caminho das Árvoreas, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/ME nº.61.600.839/0005-89, representada pelo Gerente Regional Nordeste, **Lucas Wagner Vieira Nascimento**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0011017/2022-79, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 079/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de administração do Programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como o reajusteamento de preço previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2026.

2.2 O reajusteamento dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, passando para **R\$ 25,97 (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** o valor unitário relativo ao estudante contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R\$ 273.619,92 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**, correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 878 (oitocentos e setenta e oito) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

3.2 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0007	4309	9900	113/100	33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Salvador, 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Lucas Wagner Vieira Nascimento

Superintendente

Gerente Regional Nordeste

Ministério Público do Estado da Bahia

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

(Datado e assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Wagner Vieira Nascimento** - Usuário Externo, em 10/07/2025, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/07/2025, às 09:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601232** e o código CRC **F0C54FA8**.

19.09.45340.0014251/2025-19

1601232v2

Salvador - SGA / DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura	13 a 15/08/2025, 09:30 / presencialmente	Mariana Palmeira Rodrigues
Salvador - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça - Apoio à 2 Instância - Órgãos/Unidades de Apoio	20/08/2025, 09:30 / presencialmente	Filipe Augusto Santos Gomes
Salvador - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça - CECOM - Coordenadoria de Comunicação Social - Órgãos/Unidades de Apoio	21 e 22/08/2025, 09:30 / presencialmente	Mariana Palmeira Rodrigues
Miguel Calmon - Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça	26/08/2025, 09:00 / virtualmente	Filipe Augusto Santos Gomes
Itapicuru - Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça	26/08/2025, 09:30 / presencialmente	Angelo do Rosario De Morais
Olindina - Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça	27/08/2025, 09:30 / presencialmente	Angelo do Rosario De Morais
Nova Soure - Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça	28/08/2025, 09:30 / presencialmente	Nei Mendes Calixto
Cipó - Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça	29/08/2025, 09:30 / presencialmente	Nei Mendes Calixto

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão administrativa publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia de 29 de janeiro de 2025, resolve INTIMAR a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 38.215.009/0001-92, representada por Maria das Graças Lima Modesto, para quitar o débito na importância de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), relativo à penalidade de multa imposta no Processo Administrativo protocolado sob o SEI nº 19.09.00855.0011888/2024-08, sob pena de inscrição do valor em dívida ativa.

Em 14 de julho de 2025

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 079/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0014251/2025-19. Parecer jurídico: 472/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à administração do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia, para 1170 estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de ensino público ou privado, selecionados e recrutados por meio de processo seletivo público. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2026 e o reajuste dos preços atualmente contratados passando para R\$ 25,97 (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) o valor unitário relativo ao estudante contratado e o valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada é de R\$ 273.619,92 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 878 (oitocentos e setenta e oito) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 - Re-gião 9900 - Destinação de Recursos 113/100 - Natureza de Despesa 33.90.39.